



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1270, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e em razão da reestruturação determinada pela Portaria Normativa PGJ nº 269/2013,

RESOLVE:

Retificar a [Portaria/DG nº 1228, de 06 de agosto de 2013](#), publicada na seção 2, do DOU nº 152, de 8/8/2013, da seguinte forma:

Onde se lê: “Dispensar a servidora **CRISTIANNE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS...**”

Leia-se: “Dispensar, a contar de 7/8/2013, a servidora **CRISTIANNE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FREITAS...**”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES